

## RESOLUÇÃO Nº 1.734/2018

PÁGINA

DATA

Em **29** de junho de 2018

**ASSUNTO:** Aprovação do processo de ajustes/validação do Plano de Trabalho Anual dos servidores – período 2018/2019

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 29 de junho de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

## RESOLVE:

- 1. Determinar que a realização do processo de ajustes/validação do Plano de Trabalho Anual PTA dos servidores, referente ao período de julho/2018 a junho/2019, seja efetuada no período de 02 de julho a 02 de agosto de 2018, de acordo com cronograma a ser definido e divulgado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 2. Determinar que o PTA dos servidores seja elaborado pelo gerente da unidade gerencial em que estejam alocados os servidores e validado pelo respectivo Diretor, através de formulário específico, conforme Anexo 1 desta Resolução.
- **3.** Definir as atribuições e responsabilidades do gerente com relação ao Plano de Trabalho Anual dos servidores:
  - **3.1** Analisar o PTA atual dos servidores, ajustar/validar as atividades e seus objetivos, metas e o período de realização, compatíveis com a carreira e com o perfil profissional dos cargos de alocação dos servidores sob sua responsabilidade, caracterizando a vinculação das atividades aos objetivos e metas institucionais, conforme orientações fornecidas pela Diretoria;
  - **3.2** Acompanhar sistematicamente o desempenho dos servidores, fornecer *feedbacks* contínuos e registrar as ocorrências importantes durante o ano, no relatório informatizado do PTA:
  - **3.3** Validar, no decorrer do ano, as inclusões ou exclusões de atividades justificadas dos servidores, mantendo o formulário informatizado do PTA atualizado;
  - **3.4** Respeitar o cronograma e os prazos estabelecidos pelo IAPAR relacionado a este processo.





## RESOLUÇÃO Nº 1.734/2018

PÁGINA

DATA

2.

- **4.** Definir as atribuições e responsabilidades do Diretor com relação ao PTA das equipes vinculadas à Diretoria:
  - 4.1 Validar o PTA das equipes vinculadas à Diretoria, em conjunto com os gerentes;
  - **4.2** Acompanhar a realização do PTA dos membros das equipes vinculadas à Diretoria por meio de reuniões gerenciais periódicas ao longo do ano;
  - **4.3** Respeitar o cronograma e os prazos estabelecidos pelo IAPAR relacionados a este processo;
  - **4.4** Manter a Diretoria informada sobre o andamento das atividades das equipes ao longo do ano.
- 5. Definir as atribuições e responsabilidades do servidor com relação ao seu PTA:
  - 5.1 Participar do processo de ajuste/validação do PTA em conjunto com o gerente;
  - 5.2 Cumprir o PTA definido para o período previsto;
  - **5.3** Registrar as ocorrências importantes durante o ano, no relatório informatizado do PTA;
  - **5.4** Respeitar o cronograma e os prazos estabelecidos pelo IAPAR relacionado a este processo.
- 6. Definir que a gestão e a operacionalização do processo de elaboração e de validação do PTA dos servidores seja de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas, por intermédio da Gerência de Cargos, Salários e Seleção de Pessoas.





## Diretoria de Gestao de Pessoas - Gerencia de Cargos, Salarios e Selecao de Pessoas Plano de Trabalho Individual - PTA - Ano 2018

Servidor(a):					Geren	e:		
Diretoria / Area Funcao / Cargo Classe/Ref				M-0.10 mg - 10.10 mg				
[ , ,								
Atividade :	OHOETELENEWS STREET							
Meta:								
								As
Periodo: de	01/07/2017	ā	30/06/2018					
Objetivo da Atividade :								
a tala anni barani di							n annonymental someoning 2	<u> </u>
		. N	ovo ,	. Gravar .	, Excluir ,	. Cancelar .	. Retornar .	

M